

**Ofício nº 243/2024 – G.P.**

Proc. CM nº 3191/2024.

Santo André, 3 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Cota nº 15/2024, relativa ao Projeto de Lei CM nº 73, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Vereador José Teixeira Mendes – Zezão, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, apresentou a Cota nº 15, de 2024, solicitando manifestação do Executivo acerca dos questionamentos elencados no parecer jurídico (cópia anexa), referente ao Projeto de Lei CM nº 73/2024, de autoria desta Casa, que determina o acompanhamento de equipe médica e enfermagem da Unidade Básica de Saúde mais próxima ao paciente em alta hospitalar que necessita tratamento em seu domicílio.

Respeitosamente,

**CARLOS ROBERTO FERREIRA**  
Presidente

RLOS

